



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 91 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

“Nomeia representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Brazópolis - MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Artigo 73, inciso VI,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

I – GOVERNAMENTAL:

1 – SECRETARIA DE SAÚDE

- LUCIANE DE FÁTIMA CONSTANTINO - Titular
- MARLENE MARTINS FERREIRA

2 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA - Titular
- ROSALY FARIA CINTRA

3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- BENEDITA DINÉA MACHADO - Titular
- ROSEMARRY FREITAS TORRES CARNEIRO

4 – SECRETARIA DE OBRAS

- JÚLIO CÉSAR MOREIRA PEREIRA - Titular
- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

5 – SECRETARIA DE FINANÇAS

- ANA LUIZA ANTUNES - Titular
- VALDETE DE CÁSSIA SANTOS

6 – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

- JOÃO DONIZETH GOULART - Titular
- ROSAURA MARIA REZENDE FARIA HERMETO

PUBLICADO EM:
22 / 09 / 2020



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

II – NÃO GOVERNAMENTAL:

1 – CASA LAR TIA OLGUINHA

- ANA RUBIA CHAVES DA CONCEIÇÃO - Titular
- ALESSANDRA BAUDEN DE PAULA SCHIMIDT

2 – LAR DA CRIANÇA

- IRMÃ RILVANIA DE LURDES CARVALHO - Titular
- TEREZINHA APARECIDA ROSA GALVÃO

3 – APAE

- ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS TOLEDO - Titular
- ISABEL CINTRA BALSALOBRE

4 – VILA VICENTINA DE BRAZÓPOLIS

- ANA MARIA FÁTIMA TOLEDO SILVE - Titular
- RONALDO MAGNO MARTINS TOSTA

5 – COMITÊ COMUNITÁRIO DE AÇÃO SOCIAL DE DIAS

- BRENO LÁZARO DA SILVA - Titular
- MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

6 – CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BOM SUCESSO

- JOSIANE APARECIDA DE SOUSA FERREIRA - Titular
- ADRIANA LÚCIA MENDONÇA

Artigo 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão conforme previsto na Lei que institui o CMAS – Lei nº 906 de 08 de Outubro de 2009 e de sua alteração – Lei nº 1230 /2018;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 22 de setembro de 2020


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal